DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 4 de julho de 1984 — ANO IX — Nº 127

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.o 8.060 DE 04 DE JULHO DE 19 84

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 060.00581/84,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Saúde o crédito suplementar no valor de Cr$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1701.13750212.043 - Coordenação dos Centros de Saúde, Atividades Hospitalares, Fiscalização de Saúde e Saúde Alimentar

09 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 80.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se refere da própria Secretaria de Saúde.

1701.13750212.043 - Coordenação dos Centros de Saúde, Atividades Hospitalares, Fiscalização de Saúde e Saúde Alimentar

09 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 80.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de julho de 1984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO N.o 8061 DE 04 DE JULHO DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.202.637.000,00 (um bilhão, duzentos e dois milhões e seiscentos e trinta e sete mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 113.000741/84,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr$... 1.202.637.000,00 (um bilhão, duzentos e dois milhões e seiscentos e trinta e sete mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1902.16885311.907 - Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal

11 - 4.3.1.1-01 - Auxílios para Investimentos 1.202.637.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação tendo em vista o Convênio PG - 631/83, celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER e o Distrito Federal com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, junto ao Programa Especial de Vias Expressas - PROGRESS, em 16 de maio de 1.984.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cr$ 660.000.000,00 (seiscentos e sessenta milhões de cruzeiros) e Cr$ 542.637.000,00 (quinhentos e quarenta e dois milhões e seiscentos e trinta e sete mil cruzeiros) no 2º e 3º trimestre, respectivamente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de julho de 1.984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

SUMÁRIO

PAGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 5
GABINETE MILITAR 6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 6
SECRETARIA DE SAÚDE 6
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 6
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 7
PROCURADORIA GERAL 7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 7

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual..... Cr$ 20.000,00
Semestral..... Cr$ 10.000,00

FUNCIONÁRIOS

Anual..... Cr$ 15.000,00
Semestral..... Cr$ 7.500,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr$ 232.256,00
Por centímetro de coluna..... Cr$ 3.629,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO N.o 8.062 DE 04 DE JULHO DE 19 84

Reajusta os salários dos empregos permanentes e dos empregos em comissão dos Órgãos Relativamente Autônomos e das Autarquias do Distrito Federal, ainda não incluídos no Plano de Classificação de Cargos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 19, do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967,

D E C R E T A :

Art. 1º - Os salários dos empregos permanentes e dos empregos em comissão dos Órgãos Relativamente Autônomos e das Autarquias do Distrito Federal são reajustados em 65% (sessenta e cinco por cento), a partir de 1º de julho de 1984.

Art. 2º - Nos cálculos decorrentes da aplicação do disposto neste artigo serão desprezadas as frações de cruzeiro.

Art. 3º - O disposto neste Decreto não se aplica aos salários dos empregos e funções já incluídos no Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, reajustados pelo Decreto-lei nº 2.139, de 28 de junho de 1984.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de julho de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de julho de 1984
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO N.o 8.063 DE 04 DE JULHO DE 19 84

Reajusta os valores das gratificações que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 12, § 1º, do Decreto-lei nº 1.462, de 29 de abril de 1976,

D E C R E T A :

Art. 1º - Os valores da Gratificação pela Representação de Gabinete, decorrentes da aplicação do Decreto nº 7.827, de 23 de dezembro de 1983, ficam reajustados em 65% (sessenta e cinco por cento), a partir de 1º de julho de 1984.

Art. 2º - São reajustadas, nas mesmas condições do artigo anterior, as retribuições mensais fixadas para as funções de assessoramento superior de que trata o Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982.

Art. 3º - A Indenização de Transporte de que trata o Decreto-lei nº 1.544, de 15 de abril de 1977, passa a corresponder à importância mensal de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

Art. 4º - Nos cálculos decorrentes da aplicação deste Decreto serão desprezadas as frações de cruzeiro.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de julho de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de julho de 1984
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO N.o 8.064 DE 04 DE JULHO DE 19 84

Altera o Orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Art. 44, Item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.835, de 28 de dezembro de 1983, e o que consta no Processo nº 082-01232/84,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de julho de 1984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO — EXERCÍCIO DE 1984 — (Em Cr$ 1,00)

0002 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
4601 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RECEITA		DESPESA	
CATEGORIA ECONOMICA - FONTE		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
		FUNÇÃO 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA.....	75.841.566.079
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	70.942.904.479	PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO.....	14.688.303.600
		SUBPROGRAMA 21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	14.688.303.600
		2.838 - Execução das Ativ. de Adm. do Sist.Educ	14.688.303.600
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	69.255.724.479	PROGRAMA 10 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	133.503.000
		SUBPROGRAMA 54 - PESQUISA FUNDAMENTAL.....	133.503.000
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.687.180.000	1.884 - Desenvolvimento de Pesq. Educacionais..	133.503.000
		PROGRAMA 42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU.....	41.291.134.479
		SUBPROGRAMA 188 - ENSINO REGULAR:.....	41.291.134.479
		1.808 - Expansão da Mat. do Ens. de Prim. Grau.	1.719.714.000
		1.874 - Reparo e Adapt.de Prédios Esc. 1 Grau	3.212.017.000
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	4.898.661.600	2.839 - Manutenção do Ens. Primeiro Grau.....	36.359.403.479
		PROGRAMA 43 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU.....	15.207.987.000
		SUBPROGRAMA 188 - ENSINO REGULAR.....	14.725.605.000
2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.587.927.000	2.840 - Manutenção do Ens. Segundo Grau.....	14.725.605.000
		SUBPROGRAMA 199 - ENSINO POLIVALENTE.....	482.382.000
2410.00.00 - TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	4.587.927.000	1.879 - Reparo e Adapt. de Prédios Esc. 2 Grau	294.689.000
		1.886 - Expansão da Mat. do Ens. 2 Grau.....	187.693.000
2500.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	310.734.600	PROGRAMA 45 - ENSINO SUPLETIVO.....	3.894.446.000
		SUBPROGRAMA 213 - CURSO DE SUPLÊNCIA.....	3.883.987.000
		2.901 - Manutenção dos Cursos de Suplência.....	3.883.987.000
		SUBPROGRAMA 217 - TREINAMENTO DE REC.HUMANOS...	10.459.000
		1.956 - Programa de Esc. Com. nas Cid. Sat.....	10.459.000
		PROGRAMA 46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS..	133.543.000
		SUBPROGRAMA 223 - EDUCAÇÃO FÍSICA.....	133.543.000
		1.828 - Colônia de Férias.....	133.543.000
		PROGRAMA 47 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS.....	18.543.000
		SUBPROGRAMA 236 - LIVRO DIDÁTICO.....	18.543.000
		1.881 - Programa do Livro Didático.....	18.543.000
		PROGRAMA 75 - SAÚDE.....	474.106.000
		SUBPROGRAMA 427 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.....	255.225.000
		1.882 - Distribuição da Merenda Escolar.....	255.225.000
		SUBPROGRAMA 428 - ASSISTÊNCIA MÉD. SANITÁRIA...	218.881.000
		1.834 - Programa Int. de Saúde Escolar.....	218.881.000
TOTAL	75.841.566.079	TOTAL	75.841.566.079

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO — EXERCÍCIO DE 1984 — (Em Cr$ 1,00)

0002 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
4601 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1.834	Programa de Integração de Saúde Escolar	3.1.2.0	02	100.831.000	
		3.1.2.0	03	100.831.000	
		3.1.3.2	02	4.246.000	
		3.1.3.2	03	4.245.000	
		4.1.2.0	02	4.364.000	
		4.1.2.0	03	4.364.000	218.881.000
1.874	Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Primeiro Grau	3.1.2.0	03	355.649.000	
		3.1.3.2	03	390.653.000	
		4.1.1.0	03	2.465.715.000	3.212.017.000
1.879	Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Segundo Grau	3.1.2.0	02	56.899.000	
		3.1.3.2	00	14.589.000	
		3.1.3.2	02	7.296.000	
		4.1.1.0	02	215.905.000	294.689.000
1.881	Programa Do Livro Didático	3.2.2.1	00	18.543.000	18.543.000
1.882	Distribuição da Merenda Escolar	3.1.2.0	03	50 712.000	
		3.1.3.2	03	204.513.000	255.225.000
1.884	Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais	3.1.2.0	03	10.960.000	
		3.1.3.1	03	4.460.000	
		3.1.3.2	03	118.083.000	133.503.000
2.838	Execução das Atividades de Administração do Sistema Educacional	3.1.1.1-01	09	12.830.296.000	
		3.1.1.1-02	09	280.362.000	
		3.1.1.3	09	1.268.000.000	
		3.1.2.0	00	26.000.000	
		3.1.2.0	20	84.910.000	
		3.1.3.2	00	24.000.000	
		3.1.3.2	20	84.910.000	
		3.2.5.3	09	924.000	
		3.2.8.0	00	27.016.000	
		4.1.1.0	20	18.929.600	
		4.1.2.0	20	42.956.000	14.688.303.600
2.839	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	3.1.1.1-01	09	26.667.996.000	
		3.1.1.1-02	09	99.736.000	
		3.1.1.3	09	2.637.494.000	
		3.1.2.0	03	2.147.832.000	
		3.1.2.0	23	335.842.000	
		3.1.3.1	03	15.862.000	
		3.1.3.1	23	55.794.000	
		3.1.3.2	03	2.148.545.479	
		3.1.3.2	23	476.901.000	
		3.1.9.2	00	878.000	
		3.2.8.0	00	384.164.000	

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO — EXERCÍCIO DE 1984 — (Em Cr$ 1,00)

0002 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
4601 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS					TOTAL
		PRÓPRIOS FT.20	G.D.F FT.00	TRANSF.DA UNIÃO FT. 09	CONV.C/OUTROS ÓRGÃOS FT. 23	PARTICIPAÇÃO RECURSOS DA UNIÃO	
2.838	Execução das Atividades de Administ. do Sistema Educacional	231.705.600	77.016.000	14.379.582.000	-	-	14.688.303.600
2.839	Manutenção do Ensino de 1 Grau	291.305.000	2.338.588.479	29.405.226.000	1.474.904.000	2.849.380.000	36.359.403.479
2.840	Manutenção do Ensino de 2 Grau	-	325.605.000	14.400.000.000	-	-	14.725.605.000
2.901	Manutenção dos Cursos de Suplência	-	5.000.000	3.878.987.000	-	-	3.883.987.000
1.808	Expansão da Mat. do Ens. de 1 Grau	-	-	312.822.000	-	1.406.892.000	1.719.714.000
1.828	Colônia de Férias	-	-	-	-	133.543.000	133.543.000
1.834	Programa Integ. de Saúde Escolar	-	-	-	-	218.881.000	218.881.000
1.874	Reparo e Adapt. de Prédios Escolares de Primeiro Grau	-	-	-	-	3.212.017.000	3.212.017.000
1.879	Reparo e Adapt. de Prédios Escolares de Segundo Grau	-	14.589.000	-	-	280.100.000	294.689.000
1.881	Programa do Livro Didático	-	18.543.000	-	-	-	18.543.000
1.882	Distribuição da Merenda Escolar	-	-	-	-	255.225.000	255.225.000
1.884	Desenv. de Pesq. Educacionais	-	-	-	-	133.503.000	133.503.000
1.886	Expansão da Mat. do Ensino de Segundo Grau	-	-	187.693.000	-	-	187.693.000
1.956	Programa de Esc. Com. nas Cidades Satélites	-	-	-	-	10.459.000	10.459.000
	TOTAL						
	75.841.566.079	523.010.600	2.779.341.479	62.564.310.000	1.474.904.000	8.500.000.000	75.841.566.079

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO — EXERCÍCIO DE 1984 — (Em Cr$ 1,00)

0002 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
4601 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
2.839	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	4.1.1.0	20	35.568.000	
		4.1.2.0	20	255.737.000	
		4.1.1.0	23	415.106.000	
		4.1.2.0	03	490.687.000	
		4.1.2.0	23	191.261.000	36.359.403.479
2.840	Manutenção do Ensino de Segundo Grau	3.1.1.1-01	09	13.061.791.000	
		3.1.1.1-02	09	46.384.000	
		3.1.1.3	09	1.291.825.000	
		3.1.2.0	00	230.999.000	
		3.1.3.1	00	35.480.000	
		3.1.3.2	00	41.416.000	
		3.2.8.0	00	17.710.000	14.725.605.000
2.901	Manutenção dos Cursos de Suplência	3.1.1.1-01	09	3.544.421.000	
		3.1.1.1-02	09	7.518.000	
		3.1.1.3	09	327.048.000	
		3.1.2.0	00	903.000	
		3.2.8.0	00	4.097.000	3.883.987.000
1.808	Expansão da Matrícula do Ensino de Primeiro Grau	3.1.1.1-01	09	285.607.000	
		3.1.1.3	09	27.215.000	
		4.1.1.0	03	1.272.512.000	
		4.1.2.0	03	134.380.000	1.719.714.000
1.828	Colônia de Férias	3.1.3.2	03	133.543.000	133.543.000
1.886	Expansão da Matrícula do Ensino Segundo Grau	3.1.1.1-01	09	171.364.000	
		3.1.1.3	09	16.329.000	187.693.000
1.956	Programa de Escola Comunitária nas Cid. Satélites	3.1.2.0	02	5.040.000	
		3.1.3.1	02	2.521.000	
		3.1.3.2	02	2.898.000	10.459.000

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
65.564.310.000	7.729.771.479	5.547.484.600	75.841.566.079

Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.608, de 14 de março de 1974, e na Lei nº 5.931, de 01 de novembro de 1973,

RESOLVE:

RECONDUZIR GILDO WILLADINO, por 6 (seis) anos, para exercer o mandato de membro do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 03 de julho de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

EURIDES BRITO DA SILVA

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.608, de 14 de março de 1974, e na Lei nº 5.931, de 01 de novembro de 1973,

RESOLVE:

RECONDUZIR CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA, por 6 (seis) anos, para exercer o mandato de membro do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 03 de julho de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

EURIDES BRITO DA SILVA

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.608, de 14 de março de 1974, e na Lei nº 5.931, de 01 de novembro de 1973,

RESOLVE:

RECONDUZIR ZORA DE MENEZES CLETO MOREIRA, por 6 (seis) anos, para exercer o mandato de membro do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 03 de julho de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

EURIDES BRITO DA SILVA

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.608, de 14 de março de 1974, e na Lei nº 5.931, de 01 de novembro de 1973,

RESOLVE:

RECONDUZIR JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA NAZARETH, por 6 (seis) anos, para exercer o mandato de membro do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 03 de julho de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

EURIDES BRITO DA SILVA

GABINETE CIVIL

ORGÃOS VINCULADOS

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25/84, DE 02 DE JULHO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.745, artigo 18, Título III, Capítulo I e inciso V, de 12 de julho de 1971, e de acordo com o artigo 22, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980.

RESOLVE:

Conceder as Progressões Horizontal e Vertical de acordo com o artigo 34 do Decreto nº 5.411, de 21.08.80, aos servidores deste Departamento, conforme relação nominal anexa, com efeitos a partir de 01.07.84.

Brasília, 02 de julho de 1984.

TARCISIO JOSÉ DOS SANTOS

CONTRATO	NOME	CLASSE	REF.
00493-6	ANTONIO DE SOUZA FILHO	"A"	NM.06
00545-2	ANTONIO ELIAS DA SILVA	"A"	NM.05
00551-7	VICENTINA PEREIRA BARBOSA	"A"	NM.05
00594-0	JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO	"A"	NM.04
00592-4	MIRO BATISTA GUIMARÃES	"A"	NM.04
00593-2	MAURO ANDRÉ DE JESUS	"A"	NM.04
00595-9	VICENTE DE PAULO SOUSA	"A"	NM.04
00438-3	ADÃO MOURA DA CRUZ	"B"	NM.07
00610-6	CLOVIS DE AMORIM MACÊDO	"A"	NM.03
00621-1	ARGEMIRO FERREIRA DIAS	"A"	NM.02
	AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
00414-6	LUIZ HILÁRIO NETO	"B"	NM.27
	TÉCNICO DE CONTABILIDADE		
00510-X	EGIDIO DANTAS DA GAMA	"B"	NM.23
	AGENTE DE TURISMO		
00417-0	RUBENS MONTENEGRO DE SENA	"C"	NM.29
00522-3	MARIA DO CARMO SILVA OLIVEIRA	"B"	NM.23
00577-0	MARIA DA PENHA PÊGO	"B"	NM.21
	AGENTE OPERACIONAL DE TURISMO		
00459-6	JARBAS MOREIRA	"A"	NM.11
00552-5	FRANCISCO ASSIS DE MIRANDA	"A"	NM-10
	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO		
00024-8	ELITA DE MENEZES MACIEL SILVA	"B"	NS.13
	TÉCNICO DE TURISMO		
00521-5	HILDETE PINHEIRO SILVA	"A"	NS.09
	AGENTE ADMINISTRATIVO		
00219-4	ELISIO COSTA GOMES	"C"	NM.29
00335-2	IRAMI LUNA DE CASTRO	"C"	NM.29
00410-3	ANTONIO GALDINO DA ROCHA	"C"	NM.28
00134-1	EVANDRO BRAGA COLEM	"C"	NM.28
00506-1	IRANI ROSA DA SILVA GAMA	"C"	NM.28
00531-2	JOSÉ AMORIM MARTINS	"B"	NM.22
	ART.DE CARPINTARIA E MARCENARIA		
00426-X	VICENTE ELIAS FERREIRA	C.MESTRE	NM.18
00606-8	LUIZ CESAR DE FARIA	ARTÍFICE	NM.09
	ARTÍFICE DE OBRAS CIVIS		
00331-X	JOSÉ FELICIANO FILHO	C.MESTRE	NM.18
00359-X	EDUARDO LOURENÇO DE OLIVEIRA	ARTÍFICE	NM.13
	ART.DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO		
00491-X	BERTINO RIBEIRO DA SILVA	ARTÍFICE	NM.12
00542-8	JOSÉ ROSENO DE SOUSA	ARTÍFICE	NM.12
	MOTORISTA OFICIAL		
00005-1	ANTONIO BARBOSA DA COSTA	M.OFICIAL	NM.18
000061-2	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	M.OFICIAL	NM.13
00469-3	GERALDO MOURA DA CRUZ	M.OFICIAL	NM.12
	AGENTE DE PORTARIA		
00479-0	PEDRO DE SOUZA PINHO	"B"	NM.10
00423-5	MARIA FERREIRA CAMPOS DE PAULA	"B"	NM.09
00424-3	JUVENILA DANTAS DA SOUSA	"B"	NM.09
00502-9	ELISA MARIA DE SOUSA	"B"	NM.09
00520-7	JOSÉ ARANTES	"A"	NM.06
00305-0	ALENCAR RODRIGUES FARIAS	"A"	NM.06
00408-1	MARIA PEREIRA DE MELO	"A"	NM.06

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação pela representação de gabinete, concedida a servidora ANASENA BRAUNA SILVA, matrícula n° 21.843-X, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília-DF, 04 de julho de 1984

ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO — Cel PM

PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação pela representação de gabinete, concedida a servidora NICALES OLIVEIRA SANTOS, Auxiliar de Serviços Diversos, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília-DF, 04 de julho de 1984

ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO — Cel PM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.006.276/84,

RESOLVE:

Dispensar, com base no artigo 487, da Consolidação das Leis do Trabalho, NILO PINHEIRO DE MOURA, do emprego de Desenhista, Código LT-NM-809.A, Referência NM-17, matrícula n° 23.973-9 da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27 de junho de 1984.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

INTERESSADO: OCEANO PEREIRA SAMPAIO — SEA
ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO: Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1°, inciso I, do Decreto "E" n° 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 2978/75, concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de dois anos, de acordo com o artigo 110, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 04/07/84.

Em, 25/06/84

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA CELESTE LEAL SANTOS DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula 21.601-1, Código LT-SA-401.A, Referência NM-18, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.2, do Gabinete do Secretário da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 28 de junho de 1984

TITO DE ANDRADE FIGUEROA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

DIRETORIA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 046/84-DFA

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VI do Contrato Social, pela Instrução n° 017/74 e tendo em vista o constante no Mem° n° 021/84-SC,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ FABIANO DE ARAÚJO, matrícula n° 11.024, Técnico de Contabilidade da TEP, desta Empresa, nível 13 — Padrão "D", para substituir o Chefe da Seção de Classificação da Divisão de Contabilidade desta Diretoria, Símbolo EC-05, no período de 11 a 30.06.84.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 12 de junho de 1984.

MÁRCIO VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 047/84-D.F.A.

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VI do Contrato Social, pela Instrução n° 017/74,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor LEONARDO BARRADAS PEREGRINO, matr. n° 11.244, Tesoureiro Auxiliar da TEP desta Empresa, Nível 14 — Padrão "E", do Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Tesouraria da Divisão de Orçamento e Finanças desta Diretoria, Símbolo EC-05, a partir da presente data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 13 de junho de 1984

MÁRCIO VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 052/84-D. F. A.

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VI do Contrato Social e pela Instrução n° 017/74,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDSON GERMANO DE OLIVEIRA, matrícula n° 10.816, Tesoureiro Auxiliar da TEP desta Empresa, nível 13, Padrão "E", para exercer o Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Apropriação e Atualização Financeira da Divisão de Cálculos Financeiros desta Diretoria, Símbolo EC-05, a partir de 18.06.84.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 15 de junho de 1984.

MÁRCIO VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 053/84-D. F. A.

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VI do Contrato Social e pela Instrução n° 017/74,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor LUIZ CARLOS LIMA RIBEIRO, matrícula n° 10.968, Tesoureiro Auxiliar da TEP desta Empresa, nível 15, Padrão "D", do Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Apropriação e Atualização Financeira da Divisão de Cálculos Financeiros desta Diretoria, Símbolo EC-05, a partir de 18.06.84.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 15 de junho de 1984.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 054/84-D.F.A.

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VI do Contrato Social e pela Instrução nº 017/74,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS LIMA RIBEIRO, matrícula nº 10.968, Tesoureiro Auxiliar da TEP desta Empresa, Nível 15 Padrão "D", para exercer o Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Tesouraria da Divisão de Orçamento e Finanças desta Diretoria, Símbolo EC-05, a partir de 18/06/84.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 15 de junho de 1984

MARCIO VIEIRA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1984

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 018/83-SSP, de 03 de novembro de 1983, combinada com o artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ISMAR MARTINS DA SILVA, Agente de Serviços Públicos, matrícula 14.285-9, Código NM-819, Classe "B", Referência NM-29, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, OZEIAS MARTINS, Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios, da Divisão de Serviços Públicos, do Departamento de Serviços Públicos-SSP, matrícula 00.240-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de julho de 1984.

Brasília-DF, 29 de junho de 1984

JAYME DE ALBUQUERQUE ROSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 29 DE JUNHO DE 1984

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O. I. nº 018/84-SECOR,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VICENTE PEREIRA DE OLIVEIRA, Encarregado de Zeladoria e Administração de Sedes, matrícula 70.874-7, Código LT-DAI-111.2, da TP/SLU, para substituir IRAN DE ANDRADE, Chefe da Seção de Conservação e Reparos, matrícula 10.129-X, Símbolo EC-08, por motivo de férias regulamentares no período de 20.07 a 18.08.84.

Brasília-DF, 29 de junho de 1984.

ALTAIR GARCIA VIEIRA

PROCURADORIA GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1984

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21-03-83,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDMAR BATISTA CORDEIRO, Agente Administrativo, matrícula 09.960-0, Código SA-401.B, Classe "B", Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES, Chefe da Seção de Material e Patrimônio-DAG/PRG, matrícula 14.067-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias relativas ao exercício de 1983, no período de 09.07 a 07.08.84.

Brasília-DF, 02 de julho de 1984

PAULA NEY FIGUEIREDO

2ª SUBPROCURADORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1984

O 2º SUBPROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item V, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DO SOCORRO GOMES PINTO PAULINO, Datilógrafa, matrícula 21.625-9, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência NM-11, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MANOEL DE SOUZA SOBRINHO, Chefe da Seção de Expediente, 2ª SPRG, matrícula 13.279-9, Código DAI.111.2, por motivo de licença especial no período de 02.07.84 a 02.01.85.

Brasília-DF, 29 de junho de 1984

ROBERTO PIRES BARBOSA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
AVISO

REF: ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/84-CPL.

Comunicamos aos interessados que a Tomada de Preços nº 009/84, em referência, cuja realização estava prevista para o dia 03/07/84, foi prorrogada para o dia 13/07/84, no mesmo local e horário anteriormente determinado em virtude de alteração ocorridas nos itens 5.4.1 a 5.5 do Edital, bem como no seu anexo único. Cópia do Edital contendo as alterações com CPL.

Brasília-DF, 02 de julho de 1984

EROTIDES ALVES DE CASTRO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 081/84-CPL, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE UM ELEVADOR, COM APROVEITAMENTO DE ELEMENTOS EXISTENTES NO LOCAL PARA A ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA — D. F., NO VALOR DE NO MÁXIMO ATÉ Cr$ 70.800.000,00 (SETENTA MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS) COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 064/84 — NOVACAP/SSP, PUBLICADO NO DO/DF EM 11.06.84.

Comunicamos às empresas fabricantes de elevadores, inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.26 — Instalações Especiais, que a licitação em epígrafe será às 10:00 horas do dia 11 de julho de 1984, na Sala de Licitações da C. P. L., localizada no 1º andar do Bloco "A", do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr$ 24.375,00 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros), até o dia 09 de julho de 1984.

Brasília, 28 de junho de 1984

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA
Presidente da C. P. L.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

VENDA DE IMÓVEIS EXCLUIDOS DO REGIME DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO 229/84 - COMRI

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa examinará e decidirá sobre pedidos de regularização de lotes residenciais da cidade do NÚCLEO BANDEIRANTE, conforme processo de nº:

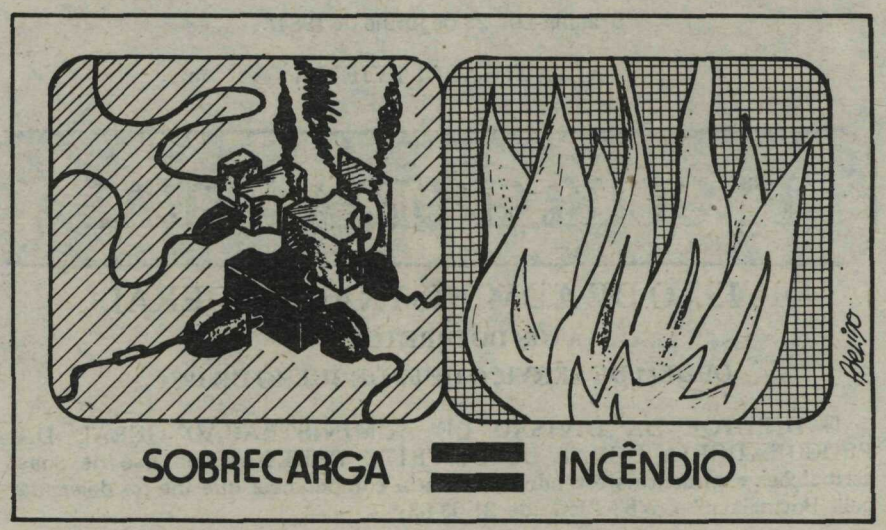
Esclarece que maiores informações poderão ser obtidas com o Sr. Representante Regional junto à Administração Regional local, onde estará afixada a relação abaixo.

Nº ORD.	INTERESSADO	CONJUNTO	LOTE
01	ADENILDA ALVES RABELO	1740	05
02	JOSÉ CORREA MACHADO	1740	07
03	FRANCISCO ANTÔNIO MARINHO	1740	08
04	PEDRO GONÇALVES DA CRUZ	1740	09
05	IVANILDE PEREIRA	1740	10
06	JOSÉ LIMA DOS SANTOS	1740	12
07	LUIZ IMBIRIBA DE PAULO	1740	14
08	ADEMAR ANTONIO MARINHO	1740	16
09	MARIA DALVA DANTAS	1740	19
10	EDMILSON CÂNDIDO DO NASCIMENTO	1740	20
11	LUIZ CARLOS CASSINS	1740	26
12	SILVINA PEREIRA DA SILVA	1740	32
13	VALDIR ALVES COSTA	1740	34
14	JOSÉ HENRIQUE ALVES	1740	37
15	ANA EPIFANIA DA COSTA	1740	40
16	SANTINO RODRIGUES DA SILVA	1740	41
17	AMÉLIA LUZIA DA CONCEIÇÃO	1740	42
18	HERMÍNIO FERREIRA DA SILVA	1740	45
19	JOSEFA CAMILO DA COSTA SILVA	1740	53
20	ANA PEREIRA CORTE	1740	54
21	MATHEUS JOSÉ VENZI	1740	55
22	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	1740	56
23	VALDECI DE LIMA	1795	03
24	JOSÉ GERALDO ALVES MACEDO	1795	04
25	OLÍMPIA RAMOS DE SOUZA	1795	05
26	CARMELITA SILVA DE OLIVEIRA	1795	06
27	MANOEL JOSÉ FERREIRA	1795	07
28	FRANCISCO FLORÊNCIO DE LIMA	1795	08
29	ORESTE LAMOUNIER FILHO	1795	09
30	JOÃO CAMPOS DA SILVA	1795	16
31	JOSÉ ROSA DOS SANTOS	1795	18
32	SEBASTIÃO JESUS DA CONCEIÇÃO	1795	19
33	MARIA SOARES DE ANDRADE	1795	22
34	JOÃO MATIAS DA SILVA FILHO	1795	23
35	JOSÉ ELIAS DA SILVA	1795	26
36	BARTOLOMEU PEREIRA GOMES	1795	27
37	ANTONIO FERREIRA FILHO	1795	28
38	OLINDO DO PRADO GITAHI	1845	03
39	RUFINA MARIA DOS SANTOS NETA	1845	05
40	RAQUEL GERMANO	1845	07
41	NEIVACI ALVES SILVA	1845	10
42	SIGISMUNDES DA SILVA	1845	17
43	CRISTINA ALVES RODRIGUES	1845	20
44	RICARDO MOITA PIMENTEL	1845	21
45	GUILHERMINO DOS SANTOS	1845	23
46	JAIME SEBASTIÃO DOS SANTOS	1845	25
47	JOSÉ LEÃO RODRIGUES	1845	29
48	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES	1845	30
49	ABEL FERREIRA DA SILVA	1845	31
50	CARLOS ANTONIO MARINHO	1845	33
51	FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS	1845	38
52	BENJAMIM RIBEIRO CAMPOS	1895	04
53	LIVRAMENTO CORREA MACHADO	1895	05
54	ODILIA XAVIER DE OLIVEIRA	1895	11
55	JANETE ALVES RABELO	1895	14
56	FRANCISCO SOARES DA SILVA	1895	15
57	HERMELITO DOS SANTOS ROMEIRO	1895	24
58	FRANCISCO NONATO SEVERO	1895	29
59	ANTONIO SOARES DA NOBREGA	1895	37
60	ANTONIO COSTA LOPES	1895	43
61	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	1945	02
62	PEDRO SOUSA DO NACIMENTO	1945	04
63	GERALDO BORGES XAVIER	1945	07
64	PAULO RICARTE DE LIMA	1945	09
65	OSÓRIO FELIPE PEREIRA	1945	10
66	FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO	1945	19
67	JOAQUIM BORGES XAVIER	1945	20
68	JOSÉ FERNANDES CAVALCANTE	1945	21
69	DALMO FERREIRA DOS SANTOS	1945	22
70	OVIDIO DE OLIVEIRA NETO	1945	23
71	JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE	1945	32
72	FRANCISCA DE SOUSA LIMA MELO	1945	33
73	MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	1945	35
74	JOSÉ VICENTE DE SOUZA	1945	39
75	JURANDIR ALVES NOGUEIRA	1945	41
76	RUBEM DE CASTRO LIMA	1995	05
77	BENEDITO PINTO	1995	10
78	FRANCISCA GERTRUDES DA CONCEIÇÃO	1995	15
79	CARLOS NUNES DA GAMA	1995	17
80	DANIEL RODRIGUES CORDEIRO	1995	21
81	OSMANE LAMOUNIER	1995	23
82	DOMINGAS GONÇALVES DA SILVA	1995	24
83	MARIA DE NASARÉ DAS CHAGAS SANTOS	1995	30
84	MERCA PEREIRA DOS SANTOS	1995	32
85	LUCIANO TAVARES DA SILVA	1995	41
86	JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO	2045	01
87	ANTONIO PEREIRA VIANA	2045	03
88	LUZINETE CAMILO DOS SANTOS	2045	04
89	OLIMPIO GOMES DA SILVA	2045	13
90	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	2045	14
91	JOÃO BORGES DA SILVA	2045	32
92	FRANCISCA MAGALHÃES	2045	34
93	NELSON LOURENÇO MACHADO	2045	37

Torna público, ainda, que qualquer reclamação deverá ser apresentada até 10(dez) dias após a publicação do extrato deste AVISO através da imprensa local e que esta publicaçao não constitui compromisso da Companhia em regularizar os lotes com as pessoas relacionadas.

Brasília, de julho de 1.984

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Superintendente



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE SEGURANÇA DO TRABALHO
TEL.: 223-0653